

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 95ª SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1974 - TERÇA-FEIRA - PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZARRIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, EM EXERCÍCIO: DOUTOR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Frago, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto e Faber Cintra.

Ausente o Ministro Syseno Sarmento, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.323 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Paciente: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA. Impetrantes: Drs. Odilon Carlos Martins da Silva e Luiz M. Barreto Pellegrini. - NEGADA ORDEM, unânimemente.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

21 - Brasília, DF. - Relator Ministro Oliveira Sampaio. O Exmo. Sr. Ministro da Marinha, com fundamento no artigo 14, letra d, da Lei 5.300/67, encaminha a este Egrégio Tribunal os autos do Conselho de Justificação a que se submeteu o CF (FN) reformado CHRISANTHO DIAS FILHO. - POR UNANIMIDADE, DE VOTOS, o Tribunal considerou o CF (FN) reformado CHRISANTHO DIAS FILHO culpado pelos atos previstos na letra c, inciso I, do art 2º da Lei 5.836, de 5.12.72, deixando de decretar sua reforma (art. 16, inc. 2º da mesma Lei), por já estar reformado por incapacidade física.

APELAÇÕES

40.276 - Minas Gerais. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Augusto Frago. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 16 de janeiro de 1974, que absolveu o soldado WILSON BALLIANA, do 2º Batalhão Ferrovário, do crime previsto no art. 210, § 1º, do CPM. Adv. Dr. Antonio de Castro Teixeira. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

40.379 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Honório Magalhães. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM e DAGOBERTO DA SILVA PINTO, MN-66.5147.3, servindo no Aviso Oceânico "Baependi", condenado, por desclassificação, a quatro meses de prisão, incurso no artigo 160 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM, de 19 de março de 1974. Adv. Dr. Guilherme Souza Santos. - O TRIBUNAL,

(Cont da Ata da 95a. Sessão, em 12 de novembro de 1974)

POR MAIORIA DE VOTOS, confirmou a Sentença de 1a. instância. OS MINISTROS HONÓRIO MAGALHÃES e RODRIGO OCTAVIO votavam pela anulação do processo, a partir da denúncia, com sua renovação. OS MINISTROS NELSON SAMPAIO e WALDEMAR TÔRRES DA COSTA davam provimento ao apelo da Defesa para absolver o Apelante, sem prejuízo da apuração da transgressão disciplinar. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

40.113 - Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor: Ministro Rodrigo Octávio. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria da 6a. CJM; JAILENO SAMPAIO SILVA e MILTON MENDES FILHO, condenados a dois anos e seis meses de reclusão; WANDERLAN MACEDO BOM FIM e EDSON ALBUQUERQUE ARGOLLO, condenados a dois anos de reclusão; LUCIA MARIA MURAT VASCONCELOS, RENATO JOSÉ AMORIM DA SILVEIRA, CARLOS MOREIRA VILLANUEVA, DENILSON FERREIRA DE VASCONCELOS e DIOGO ASSUNÇÃO SANTANA, condenados a três anos de reclusão, todos incurso no artigo 43 do DL 898/69; ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, condenada a um ano e seis meses de reclusão incurso no art 43 do DL 898/69, combinado com o art. 72, inciso I, do CPM; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, condenado a três anos de reclusão, incurso no art. 43 do DL 898/69, combinado com o art 72, inciso I, do CPM; e SOLANGE LOURENÇO GOMES, que, sendo absolvida por ser inimputável à época do crime, teve aplicada a medida de segurança, na forma dos arts. 111, combinado com o art. 112, § 1º, do CPM, pelo prazo de um ano. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a. CJM, de 9 de fevereiro de 1973, que absolveu: SOLANGE LOURENÇO GOMES, PEDRO JURACY DA MASCENO FERRAZ, FRANCISCO LIBERATO DE MATOS, JOÃO LOURENÇO SOUZA e NILTON JORGE KOSMINSK ou NILTON KOSMINSK, do crime previsto nos artigos 43 e 45, incisos I e II; FRANCESCO DE MASI e MARIZA GOMES PINHEIRO VILLANUEVA e VIVIEN LENE REBELLO CORREIA LIMA, do crime previsto nos artigos 43 e 45, incisos I e VI; ARIANE PEREIRA DE FIGUEIREDO, do crime previsto no art. 45, inciso VI; MARGARITA BABINA DA SILVEIRA, do crime previsto no art 45, inc. I e VI; ELÁDIO VIEIRA DE SOUZA do crime previsto no art. 45, inc. I; EDMUNDO RIBEIRO DE JESUS, do crime previsto nos arts. 43 e 45, inciso I e MIGUEL ARCANJO LOPES DE SANTANA, do crime previsto no art. 45, incisos I e II, tudo do DL 898/69. Adv.Drs. José Borba Pedreira Lapa, Ronilda Noblat, Joaquim Inácio Santos Gomes, Aristides de Souza Oliveira e Luiz Humberto Agle. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO) -

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Amarílio Lopes Salgado pronunciou as seguintes palavras: "Senhor Presidente, Senhores Ministros: Serei breve porque a nossa pauta está com 74 processos e a tendência é aumentar mais. É com vivo pesar, Sr. Presidente, Srs. Ministros, que li nos jornais a notícia do falecimento do Ministro OROSIMBO NONATO. Foi um homem excepcional. Era um homem profundamente simples. Sr. Presidente, Senhores Ministros, é com grande sentimento, repito, que peço a V. Exa que, ouvida esta Augusta Corte, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo passamento deste eminentíssimo Ministro que foi OROSIMBO NONATO - homem puro, todo simplicidade, brilhantismo e inteligência. É o que peço a V. Exa., Sr. Presidente.

(Cont da Ata da 95a. sessão, em 12 de novembro de 1974)

Usando da palavra, em seguida, o Exmo. Sr. Dr. Ruy de Lima Pessoa, assim se manifestou: "Sr. Presidente, Senhores Ministros: A Procuradoria-Geral deseja associar-se a este voto de pesar que o Ministro Amarílio Salgado apresenta a esta Augusta Corte, pelo falecimento do Ministro OROSIMBO NONATO, do Supremo Tribunal Federal. Todos nós que lidamos com as coisas do Direito, sobretudo com as que vêm do STF, aprendemos a conhecer o próprio Direito e a Justiça, através dos magníficos votos proferidos pelo eminente Ministro Orosimbo Nonato. É justa esta homenagem que se presta a mais um jurista que o Brasil perde, nesta hora em que tanto precisa de juristas e quando se fala na reforma do Judiciário. Associamo-nos a esta homenagem, às palavras do Ministro Vice-Presidente e ao voto de pesar que estendemos à família do Ministro Orosimbo Nonato, inclusive ao Supremo Tribunal Federal que nesta hora se encontra de luto por haver perdido um dos seus eminentes Ministros, que foi o Ministro Orosimbo Nonato. É o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente."

Com a palavra, a seguir, o Dr. Sylvio de Oliveira Guimarães, assim se externou: "Senhor Presidente, eminentes Ministros deste Egrégio Tribunal. Nenhum Advogado, nenhum cultor do Direito, por mais modesto que seja, pode esquecer a contribuição valiosa que este eminente jurista de Minas Gerais prestou à Justiça. OROSIMBO NONATO, cujo nome pronuncio com o maior respeito, por que desde os primeiros entendimentos na Faculdade de Direito, tive o prazer, tive a honra, tive mesmo a glória de presenciar, naquela oportunidade, na pessoa de OROSIMBO NONATO, um dos vultos mais eminentes da República, um dos homens mais valiosos do Direito. Assim, Sr. Ministro Presidente, Srs. Ministros, a advocacia, que sempre se integra no mundo jurídico do nosso país, não pode ficar impassível quando o Brasil perde uma figura desta ordem. Assim, Sr. Presidente, aqueles que militam no campo da advocacia e, sobretudo aqueles que se ligam à Justiça Militar, por meu intermédio como Advogado-de-Ofício da Auditoria da 11a. CJM, pedem a V. Exa. se digne de também aceitar e comunicar à família de OROSIMBO NONATO, a nossa mais comovedora homenagem."

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

RECLAMAÇÃO 60(OS)-1a/Mar

CORREIÇÃO PARCIAL 1093(WT)-1a/3a proc 32/72-Adv. Lucia H. Brito

RECURSO CRIMINAL 4.916(JP)-2a./2a. proc 31/74

RECURSO CRIMINAL 4.913(NS)-1a/Aer. proc 6/73-Adv. D. Drach

RECURSO CRIMINAL 4.908(AC)-3a./1a. proc. 37/74

RECURSO CRIMINAL 4.910(JP)-2a/aer proc 153/74-Adv. R. Ribeiro

REVISÃO CRIMINAL 1.130(JP/OS)-1a./2a.

REVISÃO CRIMINAL 1.127(NS/OS)-Adv. Maria S. Stephan

REVISÃO CRIMINAL 1.128(NS/RO)-2a./3a. proc 3/69-Adv. C. Schuch

EMBARGOS 39.933(AS/SM)-2a./2a. proc 154/71-Adv. S. Guimarães

EMBARGOS 37.821(AS/HM)-1a/Mar. proc 8216/65-Adv. Tecio L Silva

DESAFORAMENTO 235(AC)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153/AC)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.092(NS)-1a/Mar. proc 96/72. Adv. A. Fernandes

(Cont da Ata da 95a. Sessão, em 12 de novembro de 1974)

40.067(JP/RO)-1a./1a. proc	43/72-Adv.Arnaldo F.Lima e outro
40.250(JP/AF)-1a/Mar. proc	103/69-Adv.Antonio Fernandes e outro
39.854(AS/HL)-Aud/10a proc	63/70-Advs Raimundo Ponto e outros
40.136(SS/NS)-2a/Aer. proc	1734/73-Adv Renato C. Ribeiro
40.454(SM/AS)-Aud/5a. proc	312/74-Adv.Aurelino M. Gonçalves
40.181(SS/JP)-2a./2a. proc	19/73-Adv. Paulo R. de Godoy
39.690(AC/AF)-2a./2a. proc	75/71-Adv. Paulo R. de Godoy
40.185(AC/SS)-1a./3a. proc	15/71-Adv.Luiz Dariano e outros
40.211(SS/WT)-2a/Mar. proc	55/72-Adv.A.Guarischi e Palma
40.232(AC/SM)-1a/1a. proc	19/72-Adv.Arnaldo F.Lima e outros
40.270(AC/SS)-3a./2a. proc	24/73-Adv.Juarez Alencar e outro
40.225(SS/NS)-2a/Mar. proc	139/73-Adv. A.Guarischi e Palma
40.254(AC/HL)-1a./2a. proc	935/73-Adv. Afiz Gebara
40.282(SS/AC)-1a/3a. proc	4/74-Adv. Luiz A. Dariano
40.428(AF/NS)-Aud/9a. proc	4/74-Adv. Higa Nabukatsu
40.383(NS/HM)-1a/Mar. proc	25/72-Adv.Guilherme S. Santos
40.460(AF/NS)-2a./2a. proc	9/74-Adv. Juarez Alencar
40.283(SS/JP)-Aud/8a. proc	35/74-Adv.Francisco C.Vasconcelos
40.494(AF/AC)-Aud/9a. proc	4/74-Adv.Higa Nabukatsu
40.186(AS/RO)-1a./3a. procs	34,51 e 68/70-Advs Anselmo Amaral e outros.
40.411(AS/HM)-3a./1a. proc	43/73-Adv.Técio L. e Silva
40.311(SS/AS)-2a./Mar proc	130/73-Adv.A.Sussekina M. Rego
40.292(SS/JP)-2a/Mar. proc	84/73-Adv.A.Sussekina M. Rego
40.285(SS/WT)-1a/Mar. proc	93/72-Adv. Guilherme S. Santos
40.271(NS/AF)-3a. /2a.proc	9/73-Adv.Antonio S.P.Rosa
40.347(SS/NS)-2a/Mar. proc	147/73-Adv.A.Guarischi e Palma
40.332(SS/NS)-1a/Mar. proc	3/74-Adv.Lourdes M. do Valle
40.233(NS/OS)-2a./2a. proc	132/71-Adv.Juarez Alencar e outros
40.150(SS/WT)-Aud/7a. proc	12/73-Adv.Dermeval H.Lellis
40.378(SS/NS)-1a/Mar. proc	10/74-Adv.Edgar P P de Carvalho
40.420(SS/WT)-1a/Mar. proc	91/72-Adv.Lourdes M. do Valle
40.362(HL/AS)-1a./Ex. proc	D/03/74-Adv.Arnaldo S.F.Lima
40.381(SS/WT)-Aud/7a. proc	5/73-Adv.Demerval H. Lellis

(Cont da Ata da 95.ª Sessão, em 12 de novembro de 1974)

40.359(SS/WT)-Aud/8a.proc	72/74-Adv.Francisco Vasconcelos
40.456(SS/AC)-1a/Aer.proc	6/73-Adv.Fernando G. Balsells
40.430(RO/AS)-Aud/5a.proc	176/74-Adv.Aurelino M.Gonçalves
40.444(JP/HM)-1a/Mar.proc	107/72-Adv.Sonia R.S.Corrêa
40.373(JP/OS)-Aud/5a.proc	644/73-Adv.Oswaldo S.Brito e outro
40.174(JP/OS)-3a./Ex.proc	1/73-Adv.Mário S.de Mendonça
40.293(JP/AF)-Aud/5a.proc	657/73-Adv.Aurelino M.Gonçalves
40.317(JP/OS)-1a./3a.proc	16/73-Adv.Luiz A.Dariano
40.139(JP/AF)-2a./2a.proc	86/72-Adv.Gabriel A. Gatti
40.434(OS/JP)-2a./Ex.proc	6/74-Adv.Lourival N. Lima
40.448(OS/WT)-2a/Mar.proc	74/72-Adv.A.Guariechi e Palma
40.470(OS/NS)-Aud/11a.proc	99/74-Adv.J J Safe Carneiro
40.288(RO/AC)-2a./2a.proc	3/74-Adv.Paulo R. de Godoy
40.284(RO/NS)-Aud/8a.proc	36/74-Adv.Francisco Vasconcelos
39.957(JP/OS)-Aud/4a.proc	19/72-Adv.Ade Castro Teixeira ..
40.251(WT/HM)-1a./3a.proc	56/68-Adv.Eloar Guazzelli e outro
40.374(WT/HL)-1a/Aer.proc	26/73-Adv.A.Modesto e outro
40.466(SM/AC)-Aud/9a.proc	5/74-Adv.Higa Nabukatsu
40.423(WT/HL)-Aud/8a.proc	508/73-Adv.João F.Lima Filho
40.026(AS/SM)-1a./Ex.proc	107/72-Adv.Manoel F. de Lima
40.175(AS/SS)-3a./3a.proc	2593/73-Adv.Virgílio P. Neves
40.207(AS/SS)-2a./Ex.proc	46/72-Adv.Elizezer C.de Oliveira
40.169(AS/HL)-Aud/5a.proc	672/73-Adv.Aurelino M.Gonçalves

